

PORTARIA N.º 189/2010

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº. 579/2010, em consonância com o Artigo 93, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade - Folga remunerada de 30 dias, no período de 15 de Dezembro de 2010 à 13 de Janeiro de 2011, a Servidora **Elenice Gilvani Bordignon Francesconi** - Servente, Padrão 01, Classe C.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Setembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração